

Data: 28/10/2025 Hora: 21:21:50

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 2031/2025 Data Orçamentária:

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA TR_01_LT._F_SAPS_CEP:71.2150-000_F.(61)3312-2164

021

Prazo de Entrega:

17/07/2025

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: **ESTOQUE**

A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS Nome do Credor: TV Antonio Monteiro, 26 Lote 10

Cidade:

CNPJ/CPF:

20.473.312/0001-20 **RIO DE JANEIRO**

Endereço do Credor:

UF/CEP:

RJ/26.515-243

Telefone do Credor: Modalidade de Licitação:

02141370025 FAX:

Subfunção:

Data do Processo:

Modalidade Número:

Pregão 9021/72024 Número do Processo:

202552/0009

Modalidade de Empenho:

Ordinário

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Tipo de Fornecimento: Função:

Material

Programa:

8209

Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação:

Conta Fonte:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Natureza da Receita:

Valor Atual do Empenho:

15110101

Saldo do Empenho:

122

R\$ 2.012,00

Saldo a Pagar:

R\$ 3.018,00

Liquidado:

R\$ 3.018,00

R\$ 5.030,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	10	3735	500,00	un	TÊ PVC COL. ESG., BBP, JE, DN 100.Tê de PVC rígido injetado para ligação de tubos PVC em sistemas enterrados para condução de esgoto (NBR 7362), com encaixe Ponta/Bolsa/Bolsa, tipo de junta elástica. Fabricada conforme NBR 10569, DN 100. MARCA:	10,060000	5.030,00

Valor da Nota de Empenho: 5.030,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: CINCO MIL E TRINTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 17/07/2025		Nome:				
Matrícula 540722		Tel.:				
		Data://				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

Data: 28/10/2025 Hora: 21:21:50

Cláusulas

Federal.	
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito	
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz	zos
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos	

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-1059/25, ATA-162/24, PA-206/24, PE-90217/24

Valor da Nota de Empenho: 5.030,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: CINCO MIL E TRINTA REAIS

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 17/07/2025		Nome:			
Matrícula 54.072-2		Tel.:			
		Data://			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"